



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMAD

PROCESSO Nº 003/201 – SEMAD/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 BRANCO, PAPEL SULFITE (TIPO CHAMEQUINHO) E PAPEL KRAFT, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA E SUAS SECRETARIAS.

ABERTURA DA SESSÃO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala da Divisão de Licitação localizada no prédio-sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PMM, situada à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000 Mocajuba – Pará, o Pregoeiro, senhor RENAN REIS LIRA, e Equipe de Apoio, senhores NILTON SÉRGIO BRITO RASCON e RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES em substituição ao senhor BENJAMIM FERNANDES LISBOA, que encontra-se ausente, designados por ato administrativo competente, constante dos autos do PROCESSO Nº 003/2018-SEMAD/PMM, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Preliminarmente registra-se que a data de abertura da Licitação, inicialmente marcada para o dia 28/06/2018, foi adiada por conveniência administrativa e devidamente publicada nova data de abertura para esta data. Aberta a sessão, o pregoeiro solicitou a documentação de credenciamento, procedendo ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, de acordo com o item 4 do edital, vejamos:

CRENCIAMENTO

Depois de analisados os documentos de credenciamento, constatou-se a observância do item 4 e subitens do Edital, sendo todas as licitantes declaradas credenciadas, conforme abaixo especificado:

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	ME/EPP/MEI
01	S A M CAMPOS COMERCIO ME	01.766.497/0001-16	SATURNINO ASSUNÇÃO MENDES DE CAMPOS	RG: 1609064 – PC/PA 3ª via CPF: 268.724.122-91	ME
02	EDER VALENTE DE LIMA - ME	22.064.524/0001-89	EDER VALENTE DE LIMA	CNH: 05965785830 CPF: 936.989.332-68	ME

Entrega dos Envelopes

Em seguida, o pregoeiro solicitou os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação das licitantes credenciadas, conforme supra especificado.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes devidamente lacrados contendo as Propostas das licitantes, sendo disponibilizado vistas das mesmas para análises e rubricas de todos os presentes. O pregoeiro com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu à análise das propostas, quanto às especificações, compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e anexos. Da análise, constatou-se que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos editalícios, sendo declaradas CLASSIFICADAS. Registra-se que o critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o item 8.1 do edital, sendo considerado o menor valor unitário. Ato contínuo, foi informado a todos os presentes acerca do preço apresentado, conforme abaixo:

Em seguida, o pregoeiro convocou os licitantes para a fase de lances, de acordo com o inciso VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme a seguir exposto:

ITEM 01			
EMPRESA	VL. UNIT. (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDER VALENTE DE LIMA - ME	220,00	1ª	CLASSIFICADA
S A M CAMPOS COMERCIO ME	235,00	2ª	CLASSIFICADA

ITEM 01						
EMPRESA	PROPOSTA CLASSIFICADA	RODADA DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
S A M CAMPOS COMERCIO ME	235,00	Declina				
EDER VALENTE DE LIMA - ME	220,00	vencedor				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMAD

PROCESSO Nº 003/201 – SEMAD/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 BRANCO, PAPEL SULFITE (TIPO CHAMEQUINHO) E PAPEL KRAFT, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA E SUAS SECRETARIAS.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, devidamente lacrado, da empresa EDER VALENTE DE LIMA - ME, vencedora do ITEM 01, sendo disponibilizado vistas dos documentos a todos os licitantes presentes, para análise e rubrica. Da análise da documentação de habilitação da empresa e certificação de autenticidade das certidões, nos respectivos sites, constatou-se o atendimento das exigências constantes do edital e seus anexos, sendo declarada HABILITADA, para todos os itens que concorrer.

ITEM 02			
EMPRESA	VL. UNIT. (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
S A M CAMPOS COMERCIO ME	250,00	1ª	CLASSIFICADA
EDER VALENTE DE LIMA - ME	480,00	2ª	CLASSIFICADA

ITEM 02						
EMPRESA	PROPOSTA CLASSIFICADA	RODADA DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
EDER VALENTE DE LIMA - ME	480,00	Declina				
S A M CAMPOS COMERCIO ME	250,00	248,00	negociou			

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, devidamente lacrado, da S A M CAMPOS COMERCIO ME, vencedora do ITEM 02, sendo disponibilizado vistas dos documentos a todos os licitantes presentes, para análise e rubrica. Da análise da documentação de habilitação da empresa e certificação de autenticidade das certidões, nos respectivos sites, constatou-se o atendimento às exigências constantes do edital e seus anexos, com exceção da certidão de regularidade do contador, que encontra-se vencida em 31/05/2018, todavia, em observância aos princípios basilares que regem os atos administrativos, considerando, que o referido item, restou fracassado na licitação anterior, considerando, a necessidade urgente na aquisição desses papéis, objeto da licitação, com vistas à continuidade dos serviços desenvolvidos nas secretarias municipais de Mocajuba/PA, que realizam atividades visando atendimento às ações de interesse público. Considerando que o licitante EDER VALENTE DE LIMA – ME, não aceitou negociar o preço e nem fornecer pelo valor ofertado e cotado pela administração de R\$ 248,51. O pregoeiro e equipe de apoio, em observância ao Item 9.3.3. “Pelo § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, é facultado ao Pregoeiro e equipe de apoio ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta” procederam diligência no respectivo site, constando a autenticidade da certidão apresentada e que o mesmo encontra-se ativo no CRC/PA, considerando ainda, que na data da assinatura do balanço o respectivo contador, encontrava-se regular. Assim, a licitante foi declarada HABILITADA, para todos os itens que concorrer.

ITEM 03			
EMPRESA	VL. UNIT. (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
S A M CAMPOS COMERCIO ME	137,50	1ª	CLASSIFICADA
EDER VALENTE DE LIMA - ME	330,00	2ª	CLASSIFICADA

ITEM 03						
EMPRESA	PROPOSTA CLASSIFICADA	RODADA DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
EDER VALENTE DE LIMA - ME	330,00	DECLINA				
S A M CAMPOS COMERCIO ME	137,50	VENCEDORA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEMAD
PROCESSO Nº 003/201 – SEMAD/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 BRANCO, PAPEL SULFITE (TIPO CHAMEQUINHO) E PAPEL KRAFT, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA E SUAS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Ato contínuo, em observância ao Art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002, perguntado aos licitantes da intenção de interpor recurso, os representantes das empresas declinaram. Desta forma, restou configurado o resultado da presente licitação, conforme a seguir e exposto:

ITEM	EMPRESA	VL UNIT. (R\$)	RESULTADO
01	EDER VALENTE DE LIMA - ME	220,00	VENCEDORA
02	S A M CAMPOS COMERCIO ME	248,00	VENCEDORA
03	S A M CAMPOS COMERCIO ME	137,50	VENCEDORA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h40min, sendo esta ata subscrita pelos presentes.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
RENAN REIS LIRA (PREGOEIRO)	
NILTON SÉRGIO BRITO RASCON (APOIO)	
RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES (APOIO)	

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
S A M CAMPOS COMERCIO ME	01.766.497/0001-16	SÁTURNINO ASSUNÇÃO MENDES DE CAMPOS	
EDER VALENTE DE LIMA - ME	22.064.524/0001-89	EDER VALENTE DE LIMA	